

PORTARIA Nº 132 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor **pro tempore**, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO:

A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Portaria MEC nº 491 de 20/06/2013, a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014.

O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a concordância dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para, no máximo em 30 (trinta) dias, proceder a avaliação do Processo nº 23409. 000205/2018-35 relativo ao requerente José Jailton Camargo, SIAPE 3008539:

- José Maria de Aquino Júnior, SIAPE 1859729, CPF 654.173.213-20 - Avaliador Externo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
- Marta Ivone Gonçalves da Silva, SIAPE 1092918, CPF 363.942.200-78 - Avaliadora Externa do Colégio Militar de Porto Alegre
- Marcelo Hansen Schlachta, SIAPE 2193278, CPF 028.197.829-81 - Avaliador Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Ana Cláudia Radis

Diretora-geral do IFPR Campus Irati